

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.659 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Institui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Valença a FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO do Bairro da Vila Operária.

AUTORIA: Vereador Valdiro Kléber Santos Oiticica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO” do Bairro da Vila Operária, a ser realizada, anualmente, no dia **1º DE MAIO**.

Art. 2º - O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Valença-BA.

Art. 3º - Durante a “FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO” a Prefeitura Municipal concorrerá com assistência técnica e promocional através de pessoal especializado.

Parágrafo Único - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei, mediante regulamento a ser baixado dentro de 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 07 de junho de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL